



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Graduação

**REQUERIMENTO ESCOLAR  
EMISSÃO DA 2ª VIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Eu, \_\_\_\_\_ matriculado(a) nesta Universidade  
no curso de graduação em \_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_,  
telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer a  
V.S.<sup>a</sup> emissão da segunda via do diploma de graduação.

MOTIVO: ( ) Extravio / Perda ( ) Inutilização ( ) Outros: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

O requerente deve apresentar os seguintes documentos:

- Original ou cópia do requerimento preenchido com letra legível, sem rasura e assinado pelo interessado;
- Original ou cópia do documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física, quando não expresso no documento de identificação;
- Original da GRU paga;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, em caso de alteração do nome;
- Cópia do Diploma (opcional).

**ATENÇÃO:** 1. De acordo com a Lei Federal nº 7.088, de 23 de março de 1983, o documento de identificação deve conter informações referentes a nacionalidade, naturalidade e data de nascimento. Por este motivo, não será aceita para estes fins, a Carteira Nacional de Habilitação por não conter a naturalidade;

2. Ao emitir a segunda via, a primeira via do diploma perde a validade.